



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### AQUISIÇÃO DE MUDAS NATIVAS PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

#### 1. OBJETO

Aquisição de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica para fins de compensação ambiental no município de Monteiro Lobato/SP, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender à demanda de compensação ambiental oriunda de exigências legais vinculadas a intervenções com supressão de vegetação nativa ou outras atividades com impacto ambiental. A ação contribui diretamente para a recuperação ecológica, a recomposição florestal e o cumprimento das obrigações ambientais por parte do município.

Fundamentação legal:

- Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal);
- Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais);
- Resolução CONAMA nº 429/2011;
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- Normativas estaduais e municipais vigentes.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FLEXIBILIDADE

As mudas deverão atender aos seguintes critérios mínimos:

- Ser de espécies nativas da Mata Atlântica;
- Apresentar tamanho mínimo de 30 cm;
- Estar livres de pragas e doenças;
- Sistema radicular bem formado;
- Acondicionadas em tubetes ou saquinhos apropriados;
- Entregues organizadas e identificadas por espécie.

Observação: As espécies descritas no Anexo I (Relatório de Mudanças) podem ser substituídas, caso necessário, por outras espécies nativas equivalentes, mediante prévia aprovação da Secretaria de Meio Ambiente, desde que mantida a qualidade, porte e diversidade.

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [gabinete@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:gabinete@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Quantidade total estimada: 3.000 (três mil) mudas.  
Ver tabela detalhada no Anexo I – Relatório de Mudas.

#### 4. LOCAL DE ENTREGA

Avenida Fernando Sonnewend Filho, nº 330 – Monteiro Lobato/SP – CEP: 12250-000.

#### 5. PRAZO DE ENTREGA

- Primeira entrega: uma parte das mudas deverá ser entregue em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho;
- Entrega do restante: conforme agendamento com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, de forma fracionada.

#### 6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Mudas entregues organizadas por espécie e identificadas;
- Transporte, descarregamento e acondicionamento sob responsabilidade da contratada;
- Rejeição parcial ou total de mudas fora dos padrões estabelecidos;
- Emissão de termo de recebimento no ato da entrega.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer as mudas conforme o presente Termo;
- Substituir, às suas expensas, quaisquer mudas rejeitadas;
- Apresentar documentação fiscal e termo de recebimento assinado para pagamento;
- Cumprir integralmente as condições legais e contratuais vigentes.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar local de recebimento e servidor responsável pela conferência;
- Fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas;
- Efetuar o pagamento dentro do prazo legal após aceite definitivo.

#### 9. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

- Recebimento provisório no ato da entrega;
- Aceitação definitiva em até 5 (cinco) dias úteis, mediante vistoria da equipe técnica e comprovação de conformidade.

#### 10. VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração e nos termos da legislação vigente.

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [gabinete@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:gabinete@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



### 11. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável por atestar o cumprimento das obrigações da contratada.

RODRIGO DA SILVA Assinado de forma digital  
MANGUEIRA:23065 por RODRIGO DA SILVA  
824833 MANGUEIRA:23065824833  
Dados: 2025.07.30 13:51:22  
-03'00'

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura





**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO-SP**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**E AGRICULTURA**

**Relatório: quantitativo de mudas para o plantio**

Nome comum	Nome científico	Nº de mudas
Mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i> Lam	81
Ipê-branco-do-brecho	<i>Tabebuia insignis</i> (Miq.) Sandwith	81
Cereja-do-rio-grande	<i>Eugenia involucrata</i> DC.	81
Aroeira-pimenteira	<i>Schinus terebinthifolius</i> Raddi	81
Chuva-de-ouro	<i>Cassia ferruginea</i> (Schrad.) Schrad. ex DC.	81
Araçá-amarelo	<i>Psidium cattleianum</i> Sabine	81
Carobinha	<i>Jacaranda puberula</i> Cham.	81
Manduirana	<i>Senna macranthera</i> (DC. ex Collad.) H. S. Irwin & Barneby	81
Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i> L.	81
Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i> (Desr.) Cogn.	81
Manacá-da-serra	<i>Tibouchina mutabilis</i> (Vell.) Cogn.	81
Capixingui	<i>Croton floribundus</i> Spreng	81
Capororoca	<i>Myrsine coriacea</i> (Sw.) R.Br. ex Roem. & Schult	81
Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i> Mart.	81
Claraíba	<i>Cordia ecalyculata</i> Vell.	81
Copaíba	<i>Copaifera langsdorffii</i> Desf	81
Embaúba	<i>Cecropia pachystachya</i> Trécul	81
Ingá-feijão	<i>Inga marginata</i> Willd.	81
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i> L. var. <i>stilbocarpa</i> (Hayne) Y. T. Lee & Langenh	81
Marinheiro	<i>Guarea guidonia</i> (L.) Sleumer	81
Monjoleiro	<i>Senegalia polyphylla</i> (DC.) Britton & Rose	81
Pau-jacaré	<i>Piptadenia gonoacantha</i> (Mart.) J. F. Macbr	81
Pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i> Link	81
Açoita-cavalo	<i>Luehea divaricata</i> Mart. & Zucc.	81
Araribá	<i>Centrolobium tomentosum</i> Guillemain ex Benth.	81
Camboatã-vermelho	<i>Cupania vernalis</i> Cambess.	81
Corroeiro	<i>Diatenopteryx sorbifolia</i> Radlk.	81
Ingá-do-brejo	<i>Inga vera</i> subsp. <i>affinis</i> (DC.) T.D.Penn	81
Pixirica	<i>Miconia rubiginosa</i> (Bonpl.) DC.	81
Jasmim-pipoca	<i>Tabernaemontana catharinensis</i> A.DC.	81
Jangada	<i>Apeiba tibourbou</i> Aubl.	81
Pau-pólvora	<i>Trema micrantha</i> (L.) Blume	81
Tapiá	<i>Alchornea glandulosa</i> Poepp. & Endl.	81



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO-SP**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**E AGRICULTURA**

Araticum-cagão	<i>Annona cacans</i> Warm	81
Cambará-vassoura	<i>Gochnatia floribunda</i> Cabrera	82
Caroba-miúda	<i>Jacaranda micrantha</i> Cham.	82
Ipê-branco	<i>Zeyheria tuberculosa</i> (Vell.) Bureau ex Verl.	82